SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 06/2026

DATA DE ELABORAÇÃO: 20 de fevereiro de 2026

Conforme disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 009, de 29 de janeiro de 2024, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP´s).

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação e embasar o termo de referência/projeto básico/plano de trabalho, que somente será elaborado se a contratação for considerada viável.

Objetivando subsidiar a elaboração do ETP é importante examinar os normativos (normas, regras, preceitos e legislações) que disciplina os materiais/equipamentos/serviços a serem contratados, de acordo com a sua natureza, além de analisar as contratações anteriores do mesmo objeto, a fim de identificar as inconsistências ocorridas nas fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e execução do objeto.

1.DESCRIÇÃO DO OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sucção e esgotamento de fossas sépticas dos prédios públicos e moradias residenciais localizados no conjunto habitacional COHAPAR na área urbana do Município, compreendendo a realização dos serviços por meio de caminhão específico e adequado para o esgotamento da(s) fossa(s), bem como o transporte dos dejetos coletados e a sua correta destinação em Estação de Tratamento de Efluentes devidamente licenciada.

Os serviços a serem executados incluem a sucção, limpeza, desentupimento quando necessário, esgotamento e transporte dos resíduos para destinação final ambientalmente adequada, em conformidade com as normas vigentes do Instituto Água e Terra – IAT. A contratada deverá providenciar a emissão do Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) por meio do sistema SINIR, garantindo a rastreabilidade, regularidade ambiental e comprovação da destinação final.

Os serviços também abrangem a mobilização de veículos e equipamentos desde o pátio da contratada até os locais indicados para atendimento.

A contratação visa assegurar condições adequadas de funcionamento das estruturas públicas e atendimento às demandas da coletividade, garantindo higiene, segurança sanitária, proteção ambiental e continuidade das atividades administrativas, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e legalidade que regem a Administração Pública Municipal.

2.DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sucção, limpeza, desentupimento, esgotamento, transporte e destinação final de resíduos provenientes de fossas sépticas, destinados ao atendimento dos Departamentos Municipais e de unidades habitacionais específicas do Conjunto COHAPAR, localizadas no Loteamento Vila Santo Antônio, no Município de Ventania.

Tais serviços são essenciais para garantir condições adequadas de higiene, salubridade e funcionamento das atividades administrativas e operacionais, contribuindo para a preservação da saúde pública e do meio ambiente, bem como para o atendimento às normas ambientais vigentes, incluindo a emissão do Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) por meio do sistema SINIR e a destinação final em conformidade com o Instituto Água e Terra.

A necessidade da contratação decorre das rotinas de funcionamento das Secretarias Municipais — Administração e Planejamento, Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos, Assistência Social e Assuntos da Família e Saúde — bem como da demanda existente em residências específicas do Loteamento Vila Santo Antônio (COHAPAR), conforme levantamento da Administração.

A manutenção periódica das fossas sépticas nesses locais é indispensável para assegurar ambientes salubres, preservar a integridade das instalações e garantir condições adequadas de saneamento básico, prevenindo riscos à saúde pública, contaminação do solo e do lençol freático, além de evitar transtornos sanitários à população.

Sandra Mara Machado Garbelini

Assinado digitalmente por Sandra Mara Machado Garbelini
ND: CN=Sandra Mara Machado Garbelini, O=Município de Ventania, OU=Secretaria Mun. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, E=agricultura@ventania.pr.gov.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 12345678
Data: 2026.02.20 11:03:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Dessa forma, a contratação visa assegurar o pleno funcionamento dos serviços públicos municipais e das unidades atendidas, promovendo condições adequadas de trabalho, bem-estar dos colaboradores e moradores, proteção ambiental e qualidade no atendimento à comunidade.

Ressalta-se que a presente contratação será formalizada pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente de forma centralizada, com o objetivo de atender às demandas das demais Secretarias Municipais e das unidades habitacionais específicas do Conjunto COHAPAR, quando aplicável, promovendo padronização na execução dos serviços, economicidade, melhor gestão contratual e eficiência administrativa.

3.DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A contratação está prevista para o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, caso haja interesse da Administração e necessidade devidamente comprovada.

4.DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratada deverá cumprir integralmente todas as disposições legais, regulamentares, técnicas, ambientais e sanitárias aplicáveis à execução dos serviços de sucção, limpeza, desentupimento, esgotamento, transporte e destinação final de resíduos provenientes de fossas sépticas.

Deverão ser observadas, especialmente, as normas e diretrizes expedidas pelos órgãos competentes, tais como o Instituto Água e Terra, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, bem como demais legislações ambientais, sanitárias e de saúde pública vigentes.

A contratada será responsável pela execução completa dos serviços, assumindo integralmente os riscos, encargos e despesas decorrentes da operação, devendo:

a) Realizar a coleta, sucção, limpeza e esgotamento dos resíduos de forma adequada, utilizando técnicas e procedimentos compatíveis com as normas vigentes;

b) Efetuar o transporte dos resíduos em veículos apropriados, devidamente licenciados e em conformidade com a legislação ambiental;

c) Garantir a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos em local devidamente licenciado;

d) Emitir o Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) por meio do sistema SINIR, bem como apresentar os comprovantes de destinação final à fiscalização do contrato;

e) Utilizar veículos, equipamentos e ferramentas em perfeitas condições de funcionamento, assegurando a segurança da operação, dos trabalhadores e do meio ambiente;

f) Disponibilizar equipe técnica qualificada, devidamente treinada e equipada com os equipamentos de proteção individual (EPIs) exigidos;

g) Apresentar, para fins de comprovação e pagamento, a documentação pertinente, incluindo nota fiscal, relatórios de execução dos serviços e certificados de destinação final dos resíduos.

Os serviços deverão ser executados de forma contínua, segura e eficiente, atendendo aos padrões de qualidade exigidos pela Administração Pública e garantindo a preservação da saúde pública e do meio ambiente.

5.LEVANTAMENTO DE MERCADO:

A empresa contratada tem o dever de executar os serviços de limpeza, desentupimento, esgotamento, transporte e destinação final de resíduos de fossas sépticas, de forma que atenda rigorosamente às normas técnicas, ambientais e de segurança aplicáveis, garantindo a correta destinação dos resíduos e a segurança dos servidores e usuários. Esta contratação se faz indispensável para assegurar a manutenção adequada das unidades, promovendo condições sanitárias adequadas e permitindo a continuidade das atividades administrativas e operacionais.

6.ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE FOSSAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND
01	Prestação de serviço de locação de caminhão limpa-fossa. Especificação: o serviço consiste na limpeza, desentupimento e manutenção de sistemas de esgoto, fossas sépticas, caixas de gordura, tanques, vasos sanitários e tubulações, utilizando equipamentos elétricos ou movidos a gasolina, como caminhões ou máquinas de alta pressão com vazão mínima de 260 litros por minuto e pressão de até 500 kgf/cm. Inclui	800	UNID

Sandra Mara Machado Garbelini
Assinado digitalmente por Sandra Mara Machado Garbelini
ND: CN=Sandra Mara Machado Garbelini, O=Município de Ventania, OU=Secretaria Mun. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, E=agricultura@ventania.pr.gov.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 12345678
Data: 2026.02.20 11:03:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

	hidro jateamento. Para desobstrução e limpeza interna, sucção de detritos, transporte, tratamento e descarte adequado de efluentes e resíduos sólidos, semissólidos ou líquidos em local licenciado, conforme normas ambientais vigentes. a contratada deve fornecer equipamentos, insumos e recursos humanos, emitir relatórios técnicos e garantir a execução segura e eficiente dos serviços, sem necessidade de obras complementares. o objetivo é assegurar o funcionamento adequado dos sistemas, minimizando impactos ambientais e garantindo conformidade com a legislação.		

6.1. O quantitativo estimado foi definido com base no histórico de atendimentos realizados em exercícios anteriores, na quantidade de estruturas públicas atendidas pelo Município e na demanda periódica identificada pelas Secretarias Municipais, considerando ainda as necessidades das unidades habitacionais específicas do Conjunto COHAPAR.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A presente solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sucção, limpeza, desentupimento, esgotamento, transporte e destinação final ambientalmente adequada de resíduos provenientes de fossas sépticas.

Considerando a natureza contínua e essencial desses serviços, estes se enquadram como serviços comuns, sendo indispensáveis ao funcionamento seguro e adequado das atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais, bem como ao atendimento de unidades habitacionais específicas do Conjunto COHAPAR, quando aplicável.

A contratação visa garantir condições sanitárias adequadas, prevenir riscos à saúde pública, evitar a contaminação do solo e do lençol freático, assegurar a proteção ambiental e promover a continuidade das atividades administrativas e operacionais do Município.

Além disso, a solução proposta contempla a execução completa dos serviços, incluindo a correta destinação final dos resíduos, em conformidade com a legislação ambiental vigente e com as diretrizes estabelecidas pelo Instituto Água e Terra, assegurando a rastreabilidade por meio da emissão do Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) no sistema SINIR.

Dessa forma, busca-se garantir a eficiência na prestação dos serviços públicos, a segurança e o bem-estar dos servidores, usuários e moradores das áreas atendidas, bem como o cumprimento dos princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

Foram analisadas alternativas de execução direta pela Administração Municipal, bem como eventual terceirização parcial dos serviços, concluindo-se pela inviabilidade operacional e econômica dessas soluções, diante da inexistência de estrutura própria, veículos especializados, licenciamento ambiental específico e equipe técnica habilitada, mostrando-se mais adequada e vantajosa a contratação de empresa especializada.

8.CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não há contratações correlatas e interdependentes no processo.

9.ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

A presente contratação não está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026. Todavia, a demanda mostra-se necessária e indispensável para a manutenção e continuidade das atividades finalísticas da Secretaria, estando devidamente justificada neste Documento de Formalização de Demanda (DFD), nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se que a ausência da previsão no PCA não inviabiliza a contratação, desde que haja justificativa da necessidade da demanda e observância dos demais requisitos legais aplicáveis.

A Secretaria compromete-se a adotar as providências necessárias para inclusão de demandas futuras no respectivo Plano de Contratações Anual, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021 e regulamentação vigente.

10- RESULTADOS PRETENDIDOS:

A presente contratação tem como objetivo garantir a continuidade e o adequado desempenho das atividades administrativas e operacionais das Secretarias Municipais, assegurando condições sanitárias adequadas nas unidades públicas e nas unidades habitacionais específicas do Conjunto COHAPAR, quando aplicável.

Sandra Mara Machado Garbelini
Assinado digitalmente por Sandra Mara Machado Garbelini
ND: CN=Sandra Mara Machado Garbelini, O=Município de Ventania, OU=Secretaria Mun. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, E=agricultura@ventania.pr.gov.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 12345678
Data: 2026.02.20 11:03:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Com a execução eficiente dos serviços de sucção, limpeza, desentupimento, esgotamento, transporte e destinação final de resíduos provenientes de fossas sépticas, espera-se assegurar a manutenção da higiene e da salubridade dos ambientes atendidos, prevenindo riscos à saúde pública e evitando a proliferação de agentes contaminantes.

Busca-se, ainda, garantir a proteção ambiental, com a correta destinação dos resíduos em conformidade com a legislação vigente e com as diretrizes do Instituto Água e Terra, prevenindo a contaminação do solo e do lençol freático, bem como assegurando o adequado funcionamento das estruturas públicas e das unidades atendidas.

Adicionalmente, a contratação visa promover a regularidade, eficiência e qualidade na prestação dos serviços públicos, contribuindo para o fortalecimento da gestão administrativa, o uso racional dos recursos públicos e o bem-estar de servidores, usuários e moradores das áreas atendidas.

11- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Através do pregão, conforme edital.

12- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:

Os impactos ambientais decorrentes da execução dos serviços de sucção, limpeza, desentupimento, esgotamento, transporte e destinação final de resíduos provenientes de fossas sépticas devem ser previamente avaliados, controlados e mitigados, considerando os riscos inerentes à atividade.

A empresa contratada deverá observar rigorosamente a legislação ambiental, sanitária e de segurança do trabalho vigente, em especial as normas e diretrizes estabelecidas pelo Instituto Água e Terra, pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e demais órgãos competentes, assegurando a destinação final ambientalmente adequada de todos os resíduos coletados.

Durante a execução dos serviços, deverão ser utilizados veículos e equipamentos apropriados, devidamente licenciados e mantidos em condições adequadas de funcionamento, de modo a minimizar riscos de vazamentos, derramamentos, contaminação ambiental ou acidentes operacionais.

O transporte dos resíduos deverá ser realizado de forma segura até locais devidamente licenciados para tratamento e destinação final, com a devida emissão do Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR), por meio do sistema SINIR, garantindo a rastreabilidade e a conformidade com a legislação ambiental vigente.

Os principais impactos ambientais associados à atividade relacionam-se ao risco de contaminação do solo e de recursos hídricos, especialmente em caso de falhas na sucção, transporte ou destinação inadequada dos resíduos, bem como à possibilidade de exposição de trabalhadores e da população a agentes nocivos, caso não sejam observadas as medidas de segurança e higiene adequadas.

Dessa forma, a adoção de boas práticas operacionais, o cumprimento das normas técnicas e legais, a utilização de equipamentos adequados e a fiscalização contínua dos serviços constituem medidas essenciais para mitigar os impactos ambientais, assegurando a proteção do meio ambiente, a saúde pública e a manutenção de condições sanitárias adequadas nas unidades atendidas, em conformidade com os princípios da responsabilidade socioambiental da Administração Pública Municipal.

13- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

A presente contratação mostra-se necessária e viável para garantir a continuidade das atividades e dos serviços prestados pelas Secretarias Municipais, bem como o atendimento às unidades habitacionais específicas do Conjunto COHAPAR, quando aplicável, assegurando condições sanitárias adequadas nas unidades públicas e nas moradias atendidas.

A execução dos serviços de sucção, limpeza, desentupimento, esgotamento, transporte e destinação final de resíduos provenientes de fossas sépticas é essencial para suprir as demandas operacionais e estruturais da Administração Municipal, contribuindo para a manutenção da higiene, da salubridade dos ambientes, da segurança ambiental e das condições adequadas de trabalho aos servidores.

A prestação desses serviços, classificados como comuns, contribui diretamente para a funcionalidade, organização e conservação dos espaços públicos e das áreas atendidas, fortalecendo a capacidade de resposta da Administração Pública diante das demandas cotidianas e prevenindo riscos à saúde pública e ao meio ambiente.

Sandra Mara Machado Garbelini

Assinado digitalmente por Sandra Mara Machado Garbelini
ND: CN=Sandra Mara Machado Garbelini, O=Município de Ventania, OU=Secretaria Mun. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, E=agricultura@ventania.pr.gov.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 12345678
Data: 2026.02.20 11:03:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação, considerando sua relevância, necessidade e adequação aos objetivos institucionais do Município, configurando-se como medida indispensável para assegurar eficiência, qualidade, segurança e continuidade na prestação dos serviços públicos ofertados à população.

14- RESPONSÁVEIS:

Sandra Mara Machado Garbelini

Assinado digitalmente por Sandra Mara Machado Garbelini
ND: CN=Sandra Mara Machado Garbelini, O=Município de Ventania, OU=Secretaria Mun. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, E=agricultura@ventania.pr.gov.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 12345678
Data: 2026.02.20 11:03:17-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Sandra Mara Machado Garbelini
Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente